



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



MEMO: 331/2020 - SEMSA

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2020.

Ao Senhor
Keniston de Jesus Rego Braga
Secretario Municipal de Fazenda

A/C: Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora da Licitação e Contratação
Dec. 102/2017

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório para Aquisição EMERGENCIAL de testes rápidos para COVID – 19.

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho documentação em anexo, visando formalização de processo administrativo de **DISPENSA** para contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de TESTES RÁPIDOS para identificação do COVID-19, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, Estado do Pará.

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de:

1. Teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma com resultados em até 15 minutos.
2. Teste rápido qualitativo por fluorescência para detecção de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19). Em amostras de swab nasofarínge e/ou orofarínge com resultados em até 30 minutos.

Todos os insumos, consumíveis, acessórios auxiliares e soluções necessárias à execução dos testes, deverão ser entregues pela empresa contratada para todos os testes adquiridos.

Os testes imunocromatográficos deverão apresentar controle positivo no cassete de reação.

A referida aquisição visa atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PARÂMETROS QUANTITATIVOS: Conforme Projeto Básico e Memorando nº 0103/2020-SEMSA/DVS, encaminhado pela área técnica.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, considerando, ainda, a situação emergencial pela qual passa o país.

Gilberto R. A. Laranjeira
Secretario de Saúde - SEMSA
Decreto Nº: 629/2019

Christiane
RECEBIDO
Em 08/04/2020
CLP. Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA no valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos anexos.

JUSTIFICATIVA DAS COTAÇÕES DE PREÇO: Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas deve, em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 03 (três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a urgência na contratação e a necessidade de início imediato das atividades, de modo que a empresa a ser contratada deverá possuir estrutura física adequada e disponibilidade imediata para fornecimentos dos produtos solicitados, não tendo localizado nenhuma empresa no mercado local, expandiu a busca mercadológica, prezando sempre por buscar empresas de notória especialidade no ramo.

Assim, às empresas: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, PROJEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA e PRODLAB PRODUTOS LABORATORIAIS; foram convidadas através de e-mail para fornecer orçamento quanto à aquisição de Testes Complementares, conforme e-mails em anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde um supervisor para acompanhamento e fiscalização do fornecimento do material (pessoa esta que terá a função de receber, conferir, atestar as notas fiscais, reclamar e comunicar-se diretamente com a CONTRATADA, bem como encaminhar providências referentes à entrega dos materiais, caso os mesmos não estejam seguindo as diretrizes da exigidas nos termos contratuais).

Para o vosso conhecimento e providências.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS: Maike Cruz, Matrícula nº 6353.

Seguem em anexo todos os documentos atinentes à referida solicitação.

Atenciosamente,


GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 629/2019